



**TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008.09/2024-SESA**

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CEARÁ, com sede em Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro em Morrinhos, Estado do Ceará, CEP: 62.550-000, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 07.566.920/0001-10, através do Secretaria de Saúde, neste ato representada pelo Sr. Mayrla Keyla da Costa Barroso, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 01 de 02 de Janeiro de 2024, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008.09/2024-SESA para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE OU MEDIANTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE.

**PESSOA JURIDICA: THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Av Dom Luís, nº 300 salas 1008 e 1009, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60.160.196, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.060.148/0001-72.

**VALOR OFERTADO:** 15% (quinze por cento) sobre o benefício auferido pelo MUNICÍPIO de Morrinhos/CE, perfazendo estimativamente o valor de R\$ 201.769,00 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.0002.2.048 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Fonte: 1500000000.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, Inciso III, alínea “c” e “e” da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE**

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Morrinhos/CE, 18 de Setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Mayrla Keyla da Costa Barroso  
Secretária de Saúde